



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

##### Telefone



77 3642-2157

##### Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### RREO

---

- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 030-2023

#### REVOGADA

---

- DESPACHO ADMINISTRATIVO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 013-2023

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2023
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 012-2023

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

---

- ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N° 027-2023

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO N° 006-2023 / TOMADA DE PREÇOS N° 012-2023
- EXTRATO DE CONTRATO N° 047-20232



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## JANEIRO A OUTUBRO 2023 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	103.071.000,00	103.071.000,00	12.181.843,10	11,82	70.577.206,09	68,47	32.493.793,91
Receitas Correntes	98.461.240,00	98.461.240,00	12.146.445,28	12,34	68.545.969,57	69,62	29.915.270,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.873.490,00	7.873.490,00	1.465.549,95	18,61	8.585.953,46	109,05	(712.463,46)
Impostos	6.642.190,00	6.642.190,00	1.407.350,88	21,19	7.674.728,49	115,55	(1.032.538,49)
Taxas	1.218.720,00	1.218.720,00	58.199,07	4,78	911.224,97	74,77	307.495,03
Contribuição de Melhoria	12.580,00	12.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.580,00
Contribuições	693.320,00	693.320,00	19.974,21	2,88	313.538,06	45,22	379.781,94
Contribuições Sociais	1.420,00	1.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	691.900,00	691.900,00	19.974,21	2,89	313.538,06	45,32	378.361,94
Receita Patrimonial	6.713.570,00	6.713.570,00	363.685,87	5,42	4.514.969,85	67,25	2.198.600,15
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	19.720,00	19.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.720,00
Valores Mobiliários	6.688.850,00	6.688.850,00	363.685,87	5,44	4.514.969,85	67,50	2.173.880,15
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita Industrial	3.270,00	3.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.270,00
Receita Industrial	3.270,00	3.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.270,00
Receita de Serviços	619.000,00	619.000,00	61.470,42	9,93	314.232,40	50,76	304.767,60
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Outros Serviços	618.500,00	618.500,00	61.470,42	9,94	314.232,40	50,81	304.267,60
Transferências Correntes	82.402.330,00	82.402.330,00	10.225.988,76	12,41	54.759.621,86	66,45	27.642.708,14
Transferências da União e de suas Entidades	55.606.410,00	55.606.410,00	6.514.239,17	11,71	35.589.559,54	64,00	20.016.850,46
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	9.835.500,00	9.835.500,00	1.403.326,31	14,27	6.808.006,81	69,22	3.027.493,19
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.960.420,00	16.960.420,00	2.308.423,28	13,61	12.362.055,51	72,89	4.598.364,49
Outras Receitas Correntes	156.260,00	156.260,00	9.776,07	6,26	57.653,94	36,90	98.606,06
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	3.336,83	17,56	15.663,17
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	56.850,00	56.850,00	0,00	0,00	20.927,50	36,81	35.922,50
Demais Receitas Correntes	80.410,00	80.410,00	9.776,07	12,16	33.389,61	41,52	47.020,39
Receitas de Capital	4.609.760,00	4.609.760,00	35.397,82	0,77	2.031.236,52	44,06	2.578.523,48
Operações de Crédito	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens	69.760,00	69.760,00	0,00	0,00	277.166,62	397,31	(207.406,62)
Alienação de Bens Móveis	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	205.500,00	507,41	(165.000,00)
Alienação de Bens Imóveis	29.260,00	29.260,00	0,00	0,00	71.666,62	244,93	(42.406,62)
Transferências de Capital	4.510.000,00	4.510.000,00	35.397,82	0,78	1.754.069,90	38,89	2.755.930,10
Transferências da União e de suas Entidades	4.060.000,00	4.060.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.060.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	450.000,00	450.000,00	35.397,82	7,87	1.754.069,90	389,79	(1.304.069,90)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	25.493,66	22,76	86.506,34



<b>SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) (I + II)</b>	103.183.000,00	103.183.000,00	12.181.843,10	11,81	70.602.699,75	68,42	32.580.300,25
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	103.183.000,00	103.183.000,00	12.181.843,10	11,81	70.602.699,75	68,42	32.580.300,25
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	-	-	-	36.541.065,92	-	-
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	103.183.000,00	103.183.000,00	12.181.843,10	11,81	107.143.765,67	68,42	(3.960.765,67)
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2023 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	103.130.399,84	138.083.040,37	6.718.437,46	119.810.247,57	18.272.792,80	15.235.282,57	107.070.792,74	31.012.247,63	104.350.607,13	0,00
DESPESAS CORRENTES	85.411.649,14	127.128.163,15	6.727.623,44	111.169.352,74	15.958.810,41	14.427.512,47	99.206.827,98	27.921.335,17	96.491.633,37	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	40.389.231,26	76.000.746,34	2.983.188,65	66.754.147,54	9.246.598,80	6.288.912,64	61.616.103,99	14.384.642,35	61.309.185,30	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.800,16	5.800,16	0,00	0,00	5.800,16	0,00	0,00	5.800,16	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.016.617,72	51.121.616,65	3.744.434,79	44.415.205,20	6.706.411,45	8.138.599,83	37.590.723,99	13.530.892,66	35.182.448,07	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	17.225.820,70	10.954.877,22	(9.185,98)	8.640.894,83	2.313.982,39	807.770,10	7.863.964,76	3.090.912,46	7.858.973,76	0,00
INVESTIMENTOS	15.495.020,54	10.277.918,56	(74.185,98)	8.088.694,83	2.189.223,73	711.523,70	7.415.021,64	2.862.896,92	7.410.030,64	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.730.800,16	676.958,66	65.000,00	552.200,00	124.758,66	96.246,40	448.943,12	228.015,54	448.943,12	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	492.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	492.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	52.600,16	99.959,63	23.000,00	91.710,00	8.249,63	14.710,60	72.972,93	26.986,70	65.537,73	0,00
<b>SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)</b>	<b>103.183.000,00</b>	<b>138.183.000,00</b>	<b>6.741.437,46</b>	<b>119.901.957,57</b>	<b>18.281.042,43</b>	<b>15.249.993,17</b>	<b>107.143.765,67</b>	<b>31.039.234,33</b>	<b>104.416.144,86</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENT</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>103.183.000,00</b>	<b>138.183.000,00</b>	<b>6.741.437,46</b>	<b>119.901.957,57</b>	<b>18.281.042,43</b>	<b>15.249.993,17</b>	<b>107.143.765,67</b>	<b>31.039.234,33</b>	<b>104.416.144,86</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>103.183.000,00</b>	<b>138.183.000,00</b>	<b>6.741.437,46</b>	<b>119.901.957,57</b>	<b>-</b>	<b>15.249.993,17</b>	<b>107.143.765,67</b>	<b>-</b>	<b>104.416.144,86</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentária	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00 %	25.493,66	22,76 %	86.506,34
Receitas de Serviços - Intra-Orçamentária	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00 %	25.493,66	41,12 %	36.506,34
Transf.Rec.Correntes_Intra	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>112.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.493,66</b>	<b>22,76</b>	<b>86.506,34</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2023 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	52.600,16	99.959,63	23.000,00	91.710,00	8.249,63	14.710,60	72.972,93	26.986,70	65.537,73	0,00
DESPESAS CORRENTES	52.600,16	99.959,63	23.000,00	91.710,00	8.249,63	14.710,60	72.972,93	26.986,70	65.537,73	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.600,16	99.959,63	23.000,00	91.710,00	8.249,63	14.710,60	72.972,93	26.986,70	65.537,73	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>52.600,16</b>	<b>99.959,63</b>	<b>23.000,00</b>	<b>91.710,00</b>	<b>8.249,63</b>	<b>14.710,60</b>	<b>72.972,93</b>	<b>26.986,70</b>	<b>65.537,73</b>	<b>0,00</b>

Silvando Brito Santos  
Prefeito(a)  
33486468553

Rodrigo Alves Ferreira Rego  
Tesoureiro(a)  
006.637.875-30

Marilene de Souza Lédo Martins  
Contador(a)  
024.901/O-0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2023 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	103.130.399,84	138.083.040,37	6.718.437,46	119.810.247,57	99,92 %	18.272.792,80	15.235.282,57	107.070.792,74	99,93 %	31.012.247,63	0,00
LEGISLATIVA	4.099.450,00	4.099.450,00	379.114,22	2.288.099,29	1,91 %	1.811.350,71	354.723,76	1.707.396,65	1,59 %	2.392.053,35	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	4.099.450,00	4.099.450,00	379.114,22	2.288.099,29	1,91 %	1.811.350,71	354.723,76	1.707.396,65	1,59 %	2.392.053,35	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.689.321,76	5.703.678,36	178.078,54	4.719.855,60	3,94 %	983.822,76	733.432,30	3.722.068,93	3,47 %	1.981.609,43	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICI	598.300,16	5.990,16	0,00	0,00	0,00 %	5.990,16	0,00	0,00	0,00 %	5.990,16	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.346.230,64	4.241.340,64	148.698,01	3.560.143,30	2,97 %	681.197,34	557.063,47	2.831.190,18	2,64 %	1.410.150,46	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.249.240,48	1.271.318,48	58.820,00	1.053.048,48	0,88 %	218.270,00	160.886,89	818.217,86	0,76 %	453.100,62	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	79.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	29.020,32	11.600,32	0,00	0,00	0,00 %	11.600,32	0,00	0,00	0,00 %	11.600,32	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	186.460,16	64.398,76	5.868,57	48.489,62	0,04 %	15.909,14	7.764,30	38.913,78	0,04 %	25.484,98	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	129.030,00	109.030,00	-35.308,04	58.174,20	0,05 %	50.855,80	7.717,64	33.747,11	0,03 %	75.282,89	0,00
SERVIÇOS URBANOS	72.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	169.500,16	244.500,16	21.480,00	181.981,85	0,15 %	62.518,31	25.606,29	133.849,45	0,12 %	110.650,71	0,00
POLICIAMENTO	169.500,16	244.500,16	21.480,00	181.981,85	0,15 %	62.518,31	25.606,29	133.849,45	0,12 %	110.650,71	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.923.040,00	3.000.790,00	-58.891,32	2.099.991,34	1,75 %	900.798,66	317.735,01	1.496.844,63	1,40 %	1.503.945,37	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	638.420,00	519.170,00	9.563,21	333.841,56	0,28 %	185.328,44	55.544,40	237.448,57	0,22 %	281.721,43	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENT	207.800,00	177.800,00	-9.975,00	114.294,00	0,10 %	63.506,00	16.669,83	85.793,37	0,08 %	92.006,63	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.076.820,00	2.303.820,00	-58.479,53	1.651.855,78	1,38 %	651.964,22	245.520,78	1.173.602,69	1,10 %	1.130.217,31	0,00
SAÚDE	20.678.610,00	23.006.938,24	1.337.739,91	19.016.072,08	15,86 %	3.990.866,16	3.124.273,02	15.136.176,61	14,13 %	7.870.761,63	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.760.977,74	2.435.595,45	118.648,51	1.673.110,62	1,40 %	762.484,83	244.858,86	1.280.355,47	1,20 %	1.155.239,98	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	7.081.350,82	8.483.067,53	437.224,79	7.233.020,14	6,03 %	1.250.047,39	1.193.524,40	5.814.320,52	5,43 %	2.668.747,01	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.181.820,40	10.123.358,22	737.144,67	8.621.509,59	7,19 %	1.501.848,63	1.455.414,89	6.894.350,92	6,43 %	3.229.007,30	0,00
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	361.750,34	489.750,34	-28.434,06	310.401,50	0,26 %	179.348,84	36.064,84	198.244,28	0,18 %	291.506,06	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	437.660,24	287.660,24	-14.630,00	161.678,23	0,13 %	125.982,01	22.172,29	137.007,73	0,13 %	150.652,51	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	855.050,46	1.187.506,46	87.786,00	1.016.362,00	0,85 %	171.154,46	172.237,74	811.897,69	0,76 %	375.608,77	0,00
TRABALHO	34.810,48	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	34.810,48	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	39.694.230,80	70.828.755,59	2.165.050,34	62.919.846,31	52,48 %	7.908.909,28	5.574.902,78	59.426.795,95	55,46 %	11.401.959,64	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	33.203.838,16	66.628.594,95	1.860.549,83	60.182.253,83	50,19 %	6.446.341,12	5.008.015,76	57.138.419,87	53,33 %	9.490.175,08	0,00
ENSINO MÉDIO	236.800,00	197.800,00	113.697,01	113.697,01	0,09 %	84.102,99	113.697,01	113.697,01	0,11 %	84.102,99	0,00
ENSINO SUPERIOR	52.220,64	52.220,64	0,00	0,00	0,00 %	52.220,64	0,00	0,00	0,00 %	52.220,64	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.554.812,00	3.492.580,00	129.240,98	2.281.960,98	1,90 %	1.210.619,02	366.670,22	1.867.887,52	1,74 %	1.624.692,48	0,00
TRANSPORTES ESPECIAIS	626.560,00	447.560,00	61.562,52	341.934,49	0,29 %	105.625,51	86.519,79	306.791,55	0,29 %	140.768,45	0,00
CULTURA	1.594.070,00	2.315.070,78	117.428,94	2.205.517,26	1,84 %	109.553,52	255.030,76	1.954.471,48	1,82 %	360.599,30	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %	40.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2023 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DIFUSÃO CULTURAL	1.554.070,00	2.275.070,78	117.428,94	2.205.517,26	1,84 %	69.553,52	255.030,76	1.954.471,48	1,82 %	320.599,30	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	107.800,00	72.800,00	0,00	0,00	0,00 %	72.800,00	0,00	0,00	0,00 %	72.800,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	23.700,00	23.700,00	0,00	0,00	0,00 %	23.700,00	0,00	0,00	0,00 %	23.700,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENT	84.100,00	49.100,00	0,00	0,00	0,00 %	49.100,00	0,00	0,00	0,00 %	49.100,00	0,00
URBANISMO	13.273.170,48	15.274.143,17	1.556.858,37	14.517.378,47	12,11 %	756.764,70	2.636.460,50	13.207.823,54	12,33 %	2.066.319,63	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	62.410,16	58.810,16	0,00	41.400,00	0,03 %	17.410,16	6.900,00	34.500,00	0,03 %	24.310,16	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.722.950,00	14.163.462,69	1.559.563,59	13.585.642,10	11,33 %	577.820,59	2.493.490,96	12.462.754,47	11,63 %	1.700.708,22	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.487.810,32	1.051.870,32	-2.705,22	890.336,37	0,74 %	161.533,95	136.069,54	710.569,07	0,66 %	341.301,25	0,00
HABITAÇÃO	361.370,16	21.400,16	0,00	0,00	0,00 %	21.400,16	0,00	0,00	0,00 %	21.400,16	0,00
HABITAÇÃO URBANA	361.370,16	21.400,16	0,00	0,00	0,00 %	21.400,16	0,00	0,00	0,00 %	21.400,16	0,00
SANEAMENTO	3.288.740,00	2.888.916,00	217.662,71	2.421.525,05	2,02 %	467.390,95	471.656,22	1.849.305,89	1,73 %	1.039.610,11	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.288.740,00	2.888.916,00	217.662,71	2.421.525,05	2,02 %	467.390,95	471.656,22	1.849.305,89	1,73 %	1.039.610,11	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.018.164,24	693.705,84	-133.220,15	459.372,13	0,38 %	234.333,71	69.166,70	319.412,35	0,30 %	374.293,49	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA	441.600,00	519.141,60	66.744,42	369.128,13	0,31 %	150.013,47	56.153,36	269.697,07	0,25 %	249.444,53	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	291.564,24	149.564,24	16.000,00	90.244,00	0,08 %	59.320,24	13.013,34	49.715,28	0,05 %	99.848,96	0,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	285.000,00	25.000,00	-215.964,57	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.312.491,44	965.874,58	30.031,00	711.685,56	0,59 %	254.189,02	107.801,06	606.569,08	0,57 %	359.305,50	0,00
ABASTECIMENTO	826.390,80	595.693,94	26.380,00	440.251,31	0,37 %	155.442,63	42.013,86	368.814,83	0,34 %	226.879,11	0,00
EXTENSÃO RURAL	320.860,32	344.640,32	3.651,00	271.434,25	0,23 %	73.206,07	65.787,20	237.754,25	0,22 %	106.886,07	0,00
IRRIGAÇÃO	128.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	37.150,32	25.540,32	0,00	0,00	0,00 %	25.540,32	0,00	0,00	0,00 %	25.540,32	0,00
INDUSTRIA	38.230,00	150.000,00	0,00	149.513,46	0,12 %	486,54	0,00	149.513,46	0,14 %	486,54	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	38.230,00	150.000,00	0,00	149.513,46	0,12 %	486,54	0,00	149.513,46	0,14 %	486,54	0,00
ENERGIA	1.371.500,00	959.490,00	68.792,07	887.562,25	0,74 %	71.927,75	241.914,01	831.474,94	0,78 %	128.015,06	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	1.371.500,00	959.490,00	68.792,07	887.562,25	0,74 %	71.927,75	241.914,01	831.474,94	0,78 %	128.015,06	0,00
TRANSPORTE	2.539.670,00	4.921.102,00	707.364,34	4.718.115,41	3,94 %	202.986,59	845.975,81	4.271.418,82	3,99 %	649.683,18	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.539.670,00	4.921.102,00	707.364,34	4.718.115,41	3,94 %	202.986,59	845.975,81	4.271.418,82	3,99 %	649.683,18	0,00
DESPORTO E LAZER	706.700,00	2.253.666,67	65.948,49	1.961.531,51	1,64 %	292.135,16	380.357,95	1.808.727,84	1,69 %	444.938,83	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	706.700,00	2.253.666,67	65.948,49	1.961.531,51	1,64 %	292.135,16	380.357,95	1.808.727,84	1,69 %	444.938,83	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.736.600,32	682.758,82	65.000,00	552.200,00	0,46 %	130.558,82	96.246,40	448.943,12	0,42 %	233.815,70	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.736.600,32	682.758,82	65.000,00	552.200,00	0,46 %	130.558,82	96.246,40	448.943,12	0,42 %	233.815,70	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	492.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	492.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00



DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	52.600,16	99.959,63	23.000,00	91.710,00	0,08 %	99.959,55	14.710,60	72.972,93	0,07 %	26.986,70	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	103.183.000,00	138.183.000,00	6.741.437,46	119.901.957,57	100,00 %	18.281.042,43	15.249.993,17	107.143.765,67	100,00 %	31.039.234,33	0,00

## INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	52.600,16	99.959,63	23.000,00	91.710,00	14.710,60	72.972,93	155,82 %	73,00 %	26.986,70
ADMINISTRAÇÃO	14.000,00	59.000,00	20.000,00	59.000,00	9.404,90	46.831,20	100,00 %	79,37 %	12.168,80
ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.000,00	59.000,00	20.000,00	59.000,00	9.404,90	46.831,20	100,00 %	79,37 %	12.168,80
SAÚDE	12.510,00	15.510,00	3.000,00	15.510,00	2.363,60	12.848,83	100,00 %	82,84 %	2.661,17
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.510,00	15.510,00	3.000,00	15.510,00	2.363,60	12.848,83	100,00 %	82,84 %	2.661,17
EDUCAÇÃO	15.800,16	15.159,63	0,00	10.000,00	1.874,80	7.860,10	100,00 %	51,85 %	7.299,53
ENSINO FUNDAMENTAL	15.800,16	15.159,63	0,00	10.000,00	1.874,80	7.860,10	100,00 %	51,85 %	7.299,53
CULTURA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.000,00
URBANISMO	9.290,00	9.290,00	0,00	7.200,00	1.067,30	5.432,80	100,00 %	58,48 %	3.857,20
INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.290,00	9.290,00	0,00	7.200,00	1.067,30	5.432,80	100,00 %	58,48 %	3.857,20
<b>TOTAL</b>	52.600,16	99.959,63	23.000,00	91.710,00	14.710,60	72.972,93	1343,19 %	73,00 %	26.986,70

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Silvando Brito Santos  
Prefeito(a)  
33486468553

Rodrigo Alves Ferreira Rego  
Tesoureiro(a)  
006.637.875-30

Marilene de Souza Lédo Martins  
Contador(a)  
024.901/O-0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

Outubro / 2023

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ( ÚLTIMOS 12 MESES )	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	11/2022	12/2022	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.524.840,50	9.323.334,20	8.055.765,26	7.602.421,88	7.112.258,76	6.949.119,60	8.135.333,54	7.729.795,72	8.712.726,47	7.333.446,97	6.433.311,70	6.845.395,09	91.757.749,69	108.106.610,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	542.107,34	538.805,99	848.449,19	298.934,02	1.259.641,34	999.738,51	957.348,31	922.553,02	1.005.224,23	828.514,89	747.697,30	717.852,65	9.666.866,79	7.873.490,00
IPTU	7.967,41	4.196,14	3.190,93	2.389,83	1.571,72	3.446,25	2.089,46	481,16	2.098,06	11.062,07	50.401,55	32.202,12	121.096,70	324.070,00
ISS	180.446,33	259.696,76	486.584,95	111.547,17	965.552,04	732.110,02	645.695,28	669.115,01	391.698,13	535.580,70	421.311,22	416.505,71	5.815.843,32	3.302.560,00
ITBI	0,00	0,00	19.715,27	2.700,00	8.974,92	14.558,83	7.158,36	6.150,00	85.893,99	-1.650,00	7.465,00	3.022,21	153.988,58	87.260,00
IRRF	322.123,58	180.939,71	274.733,44	158.048,03	208.941,91	186.288,57	179.222,25	173.386,88	189.077,25	189.965,13	244.047,92	232.395,15	2.539.169,82	2.928.300,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.570,02	93.973,38	64.224,60	24.248,99	74.600,75	63.334,84	123.182,96	73.419,97	336.456,80	93.556,99	24.471,61	33.727,46	1.036.768,37	1.231.300,00
Contribuições	536.177,78	132.727,61	63.535,38	68.169,29	15.539,18	5.602,90	5.591,83	65.348,92	2.045,57	67.730,78	9.409,77	10.564,44	982.443,45	693.320,00
Receita Patrimonial	558.183,10	580.354,08	568.772,32	456.456,24	583.648,30	465.351,14	688.124,79	525.093,44	546.303,30	317.534,45	200.135,61	163.550,26	5.653.507,03	6.713.570,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	558.183,10	580.354,08	568.772,32	456.456,24	583.648,30	465.351,14	688.124,79	525.093,44	546.303,30	317.534,45	200.135,61	163.550,26	5.653.507,03	6.688.850,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.720,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.270,00
Receita de Serviços	29.176,33	37.943,57	31.288,61	26.393,27	36.042,04	30.572,57	30.562,29	31.954,82	37.068,49	28.879,89	29.146,70	32.323,72	381.352,30	619.000,00
Transferências Correntes	5.857.407,19	8.032.245,17	6.542.165,60	6.751.314,81	5.216.924,05	5.446.590,68	6.450.877,08	6.158.773,11	7.112.428,69	6.085.902,99	5.446.306,78	5.911.943,49	75.012.879,64	92.047.700,00
Cota-Parte do FPM	2.669.620,24	4.148.054,51	2.711.428,45	3.588.349,80	2.195.158,18	2.509.750,86	2.789.991,00	2.605.830,68	3.206.808,83	2.209.718,56	2.252.584,19	2.092.115,86	32.979.411,16	40.899.020,00
Cota-Parte do ICMS	654.307,72	726.817,68	529.233,97	530.106,71	584.383,61	619.790,03	838.481,63	604.122,11	694.422,89	723.442,46	674.579,89	822.739,66	8.002.428,36	8.839.800,00
Cota-Parte do IPVA	31.423,14	54.049,01	84.651,86	148.282,04	53.767,44	34.992,19	63.192,14	48.112,06	45.466,02	62.696,25	67.708,46	67.337,60	761.678,21	844.100,00
Cota-Parte do ITR	766,06	265,00	626,34	134,76	420,17	204,85	291,10	100,29	488,25	290,55	2.984,55	9.967,06	16.538,98	8.880,00
Transferências da LC 61/1989	2.517,02	3.576,17	3.983,22	2.840,52	3.520,28	3.752,87	3.374,81	4.208,29	3.823,37	3.403,18	4.410,53	4.927,14	44.337,40	66.640,00
Transferências do FUNDEB	1.784.944,05	1.900.452,76	2.262.086,99	1.736.444,01	1.482.244,11	1.478.845,30	1.833.100,81	1.587.795,40	1.537.182,02	1.676.595,83	1.537.420,95	1.622.751,81	20.439.864,04	25.381.460,00
Outras Transferências Correntes	713.828,96	1.199.030,04	950.154,77	745.156,97	897.430,26	799.254,58	922.445,59	1.308.604,28	1.624.237,31	1.409.756,16	906.618,21	1.292.104,36	12.768.621,49	16.007.800,00
Outras Receitas Correntes	1.788,76	1.257,78	1.554,16	1.154,25	463,85	1.263,80	2.829,24	26.072,41	9.656,19	4.883,97	615,54	9.160,53	60.700,48	156.260,00
DEDUÇÕES (II)	-671.223,29	-727.651,13	-665.187,96	-853.374,58	-566.745,76	-632.947,46	-738.391,02	-651.632,87	-523.834,86	-599.229,40	-533.829,63	-598.431,88	-7.762.479,84	-9.645.370,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-671.223,29	-727.651,13	-665.187,96	-853.374,58	-566.745,76	-632.947,46	-738.391,02	-651.632,87	-523.834,86	-599.229,40	-533.829,63	-598.431,88	-7.762.479,84	-9.645.370,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>6.853.617,21</b>	<b>8.595.683,07</b>	<b>7.390.577,30</b>	<b>6.749.047,30</b>	<b>6.545.513,00</b>	<b>6.316.172,14</b>	<b>7.396.942,52</b>	<b>7.078.162,85</b>	<b>8.188.891,61</b>	<b>6.734.217,57</b>	<b>5.899.482,07</b>	<b>6.246.963,21</b>	<b>83.995.269,85</b>	<b>98.461.240,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	1.800.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>6.853.617,21</b>	<b>8.595.683,07</b>	<b>7.390.577,30</b>	<b>6.749.047,30</b>	<b>6.545.513,00</b>	<b>6.316.172,14</b>	<b>7.396.942,52</b>	<b>7.078.162,85</b>	<b>7.688.891,61</b>	<b>6.734.217,57</b>	<b>5.899.482,07</b>	<b>6.246.963,21</b>	<b>83.495.269,85</b>	<b>96.661.240,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>6.853.617,21</b>	<b>8.595.683,07</b>	<b>7.390.577,30</b>	<b>6.749.047,30</b>	<b>6.545.513,00</b>	<b>6.316.172,14</b>	<b>7.396.942,52</b>	<b>7.078.162,85</b>	<b>7.688.891,61</b>	<b>6.734.217,57</b>	<b>5.899.482,07</b>	<b>6.246.963,21</b>	<b>83.495.269,85</b>	<b>96.661.240,00</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Outubro / 2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	11/2022	12/2022	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023		




Silvando Brito Santos  
Prefeito(a)  
33486468553

Rodrigo Alves Ferreira Rego  
Tesoureiro(a)  
006.637.875-30

Marilene de Souza Lédo Martins  
Contador(a)  
024.901/O-0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2023 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO**

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

Em reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				



## FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

## ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00



## BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			

  

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>




Silvando Brito Santos  
Prefeito(a)  
33486468553

Rodrigo Alves Ferreira Rego  
Tesoureiro(a)  
006.637.875-30

Marilene de Souza Léo Martins  
Contador(a)  
024.901/O-0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 SETEMBRO - OUTUBRO DE 2023 / SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	98.523.240,00	68.571.463,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.873.490,00	8.585.953,46
IPTU	324.070,00	108.933,15
ISS	3.302.560,00	5.375.700,23
ITBI	87.260,00	153.988,58
IRRF	2.928.300,00	2.036.106,53
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.231.300,00	911.224,97
Contribuições	693.320,00	313.538,06
Receita Patrimonial	6.713.570,00	4.514.969,85
Aplicações Financeiras (II)	6.688.850,00	4.514.969,85
Outras Receitas Patrimoniais	24.720,00	0,00
Transferências Correntes	82.402.330,00	54.759.621,86
Cota-Parte do FPM	33.205.540,00	21.260.733,27
Cota-Parte do ICMS	7.071.840,00	5.297.042,60
Cota-Parte do IPVA	675.280,00	540.965,64
Cota-Parte do ITR	7.100,00	12.406,42
Transferências da LC 61/1989	53.310,00	38.244,21
Transferências do FUNDEB	25.381.460,00	16.754.467,23
Outras Transferências Correntes	16.007.800,00	10.855.762,49
Demais Receitas Correntes	840.530,00	397.380,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	840.530,00	397.380,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	91.834.390,00	64.056.493,38
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.609.760,00	2.031.236,52
Operações de Crédito (VIII)	30.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	69.760,00	277.166,62
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	69.760,00	277.166,62
Transferências de Capital	4.510.000,00	1.754.069,90
Convênios	2.350.000,00	1.754.069,90
Outras Transferências de Capital	2.160.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.579.760,00	2.031.236,52
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	96.414.150,00	66.087.729,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	96.414.150,00	66.087.729,90



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO - OUTUBRO DE 2023 / SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADO PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XVIII)	127.228.122,78	111.261.062,74	99.279.800,91	96.557.171,10	2.840.510,55	310.185,02	310.185,02
Pessoal e Encargos Sociais	76.000.746,34	66.754.147,54	61.616.103,99	61.309.185,30	88.997,96	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.800,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	51.221.576,28	44.506.915,20	37.663.696,92	35.247.985,80	2.751.512,59	310.185,02	310.185,02
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	51.221.576,28	44.506.915,20	37.663.696,92	35.247.985,80	2.751.512,59	310.185,02	310.185,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	127.222.322,62	111.261.062,74	99.279.800,91	96.557.171,10	2.840.510,55	310.185,02	310.185,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	10.954.877,22	8.640.894,83	7.863.964,76	7.858.973,76	138.353,20	0,00	0,00
Investimento	10.277.918,56	8.088.694,83	7.415.021,64	7.410.030,64	138.353,20	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	676.958,66	552.200,00	448.943,12	448.943,12	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	10.277.918,56	8.088.694,83	7.415.021,64	7.410.030,64	138.353,20	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	137.500.241,18	119.349.757,57	106.694.822,55	103.967.201,74	2.978.863,75	310.185,02	310.185,02
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	137.500.241,18	119.349.757,57	106.694.822,55	103.967.201,74	2.978.863,75	310.185,02	310.185,02
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]</b>				(41.168.520,61)			
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]</b>				(41.168.520,61)			
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				425.860,20			
<b>JUROS NOMINAIS</b>				Até o Bimestre/2023			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)				VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)				4.514.969,85			
				0,00			
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>				(36.653.550,76)			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 SETEMBRO - OUTUBRO DE 2023 / SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022	Em 5.º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	45.044.848,63	44.595.905,51
DEDUÇÕES (XL)	49.261.937,84	16.254.463,25
Disponibilidade de Caixa	49.261.937,84	16.254.463,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	52.660.669,57	16.674.331,23
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.398.731,73	419.867,98
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(4.217.089,21)	28.341.442,26
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>(32.558.531,47)</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		826.527,31
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		<b>Até o Bimestre 2023</b>
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)		2.978.863,75
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		(29.579.667,72)
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>(34.094.637,57)</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		(20.949.475,19)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		(20.949.475,19)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO - OUTUBRO DE 2023 / SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Em reais

---

Silvando Brito Santos  
Prefeito(a)  
33486468553



---

Rodrigo Alves Ferreira Rego  
Tesoureiro(a)  
006.637.875-30



---

Marilene de Souza Lédo Martins  
Contador(a)  
024.901/O-0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2023/ BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO**

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	27.096,15	3.371.635,58	2.978.863,75	0,00	419.867,98	275.914,17	316.352,02	310.185,02	310.185,02	0,00	282.081,17	701.949,15
EXECUTIVO	27.096,15	3.371.635,58	2.978.863,75	0,00	419.867,98	275.914,17	316.352,02	310.185,02	310.185,02	0,00	282.081,17	701.949,15
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.693,10	265.158,55	263.158,55	0,00	17.693,10	122,07	4.285,83	4.182,32	4.182,32	0,00	225,58	17.918,68
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMM/	3.959,05	0,00	0,00	0,00	3.959,05	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	3.959,05
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.000,00	1.132.345,17	1.091.681,17	0,00	43.664,00	199.920,00	43.316,97	43.307,32	43.307,32	0,00	199.929,65	243.593,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BR	4.444,00	1.974.131,86	1.624.024,03	0,00	354.551,83	75.872,10	267.249,22	261.195,38	261.195,38	0,00	81.925,94	436.477,77
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>27.096,15</b>	<b>3.371.635,58</b>	<b>2.978.863,75</b>	<b>0,00</b>	<b>419.867,98</b>	<b>275.914,17</b>	<b>316.352,02</b>	<b>310.185,02</b>	<b>310.185,02</b>	<b>0,00</b>	<b>282.081,17</b>	<b>701.949,15</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS



Rodrigo Alves Ferreira Rego  
 Tesoureiro(a)  
 006.637.875-30



Marilene de Souza Lédo Martins  
 Contador(a)  
 024.901/O-0

Silvando Brito Santos  
 Prefeito(a)  
 33486468553



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2023/ BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO**

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts.212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	6.642.190,00	7.674.728,49
1.1- Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	324.070,00	108.933,15
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	87.260,00	153.988,58
1.3- Receita Resultante do Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.302.560,00	5.375.700,23
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.928.300,00	2.036.106,53
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	50.658.440,00	33.512.997,56
2.1- Cota-Parte - FPM	40.899.020,00	26.161.736,41
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	38.467.410,00	24.505.016,83
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.431.610,00	1.656.719,58
2.2- Cota-Parte - ICMS	8.839.800,00	6.621.302,96
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	66.640,00	38.244,21
2.4- Cota-Parte ITR	8.880,00	15.507,92
2.5- Cota-Parte IPVA	844.100,00	676.206,06
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constit	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	57.300.630,00	41.187.726,05
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	9.645.366,00	6.371.255,60
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	4.679.791,50	3.925.675,92

**FUNDEB**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	25.672.960,00	16.809.015,36
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.251.920,00	12.416.603,64
6.1.1- Principal	16.960.420,00	12.362.055,51
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	291.500,00	54.548,13
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.822.480,00	3.936.002,20
6.2.1- Principal	6.822.480,00	3.936.002,20
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.125.920,00	145.892,72
6.3.1- Principal	1.125.920,00	145.892,72
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	472.640,00	310.516,80
6.4.1- Principal	472.640,00	310.516,80
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	7.315.054,00	5.990.799,91
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>		16.809.015,36

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup> (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	23.000.533,26	19.793.416,42	17.361.798,50	17.361.798,50	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.940.893,79	16.423.343,07	14.641.347,06	14.641.347,06	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	3.319.820,00	2.241.960,98	1.867.887,52	1.867.887,52	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	15.621.073,79	14.181.382,09	12.773.459,54	12.773.459,54	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.059.639,47	3.370.073,35	2.720.451,44	2.720.451,44	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	77.660,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.981.979,47	3.330.073,35	2.720.451,44	2.720.451,44	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	19.793.416,42	17.361.798,50	17.361.798,50	0,00	0,00	552.783,14
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.732.275,50	13.340.657,58	13.340.657,58	0,00	0,00	924.053,94
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.021.140,92	4.021.140,92	4.021.140,92	0,00	0,00	85.138,72
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.423.343,07	14.641.347,06	14.641.347,06	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.548.948,99		14.641.347,06		14.641.347,06	88,74
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INF	72.946,36		0,00		0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	21.883,91		0,00		0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.680.901,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.424.546,96	4.104.301,02	3.580.684,25	2.929.877,67	0,00
20.1- Educação Infantil	52.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	4.258.726,32	4.104.301,02	3.580.684,25	2.929.877,67	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	68.740,64	0,00	0,00	0,00	0,00

## DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	27.332.279,58	23.897.717,44	20.942.482,75	20.291.676,17	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.405.500,00	2.281.960,98	1.867.887,52	1.867.887,52	0,00
21.1.1- Creche	3.405.500,00	2.281.960,98	1.867.887,52	1.867.887,52	0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	23.926.779,58	21.615.756,46	19.074.595,23	18.423.788,65	0,00

## APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.580.684,25
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.371.255,60
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>9.951.939,85</b>

## APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.296.931,51	9.951.939,85	24,16

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	521.881,28	85.735,49	519.827,28	0,00	2.054,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	488.181,28	85.735,49	486.127,28	0,00	2.054,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	33.700,00	0,00	33.700,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.904.650,00	1.226.460,36
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.402.850,00	1.113.769,45
31.1.1- Salário-Educação	564.080,00	466.096,07
31.1.2- PDDE	18.300,00	0,00
31.1.3- PNAE	368.670,00	331.903,00
31.1.4 - PNATE	401.560,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.050.240,00	315.770,38
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	491.800,00	112.690,91
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	10.000,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO ( Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	43.407.335,00	39.032.128,87	38.492.173,30	38.226.221,92	100,69
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	42.781.975,00	38.576.497,37	38.071.684,74	37.847.958,51	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	187.800,00	113.697,01	113.697,01	113.697,01	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	402.560,00	341.934,49	306.791,55	264.566,40	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	35.427.275,22	30.232.342,52	26.737.152,26	25.820.394,30	103,55
33.1- Despesas Correntes	32.067.095,06	27.908.570,28	24.864.875,10	23.948.117,14	103,82
33.1.1- Pessoal Ativo	22.541.109,95	19.853.831,07	17.781.381,86	17.702.785,86	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	108.800,16	95.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	9.417.184,95	7.959.739,21	7.043.493,24	6.205.331,28	0,00
33.2- Despesas de Capital	3.360.180,16	2.323.772,24	1.872.277,16	1.872.277,16	100,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.360.180,16	2.323.772,24	1.872.277,16	1.872.277,16	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	74.923,91	807,66
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	16.809.015,36	466.096,07
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	54.580.619,77	306.062,44
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(37.696.680,50)	157.841,29
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	4.127.842,42	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	4.573.751,01	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	(38.142.589,09)	157.841,29

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."  
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício  
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.  
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites  
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores..

Silvando Brito Santos  
Prefeito(a)  
33486468553

Rodrigo Alves Ferreira Rego  
Tesorero(a)  
006.637.875-30

Marilene de Souza Léo Martins  
Contador(a)  
024.901/O-0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2023 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO**

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	30.000,00	0,00	30.000,00

<b>DESPESAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.954.877,22	8.640.894,83	7.863.964,76	-	2.313.982,39
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.954.877,22	8.640.894,83	7.863.964,76	-	2.313.982,39
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)</b>	(10.924.877,22)	(8.640.894,83)	-	-	(2.283.982,39)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Nota: <sup>1</sup> Operações de Crédito descritos na CF, Art. 167, inciso III



Silvano Brito Santos  
 Prefeito(a)  
 33486468553

Rodrigo Alves Ferreira Rego  
 Tesoureiro(a)  
 006.637.875-30



Marilene de Souza Léo Martins  
 Contador(a)  
 024.901/O-0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 2023 à 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2023 à 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS



Silvano Brito Santos  
Prefeito(a)  
33486468553



Rodrigo Alves Ferreira Rego  
Tesoureiro(a)  
006.637.875-30

Marilene de Souza Lédo Martins  
Contador(a)  
024.901/O-0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2023 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO**

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em reais

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	69.760,00	277.166,62	(207.406,62)
Receita de Alienação de Bens Móveis	40.500,00	205.500,00	(165.000,00)
Receita de Alienação de Bens Imóveis	29.260,00	71.666,62	(42.406,62)
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicação Financeiras	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	8.664,51		277.166,62
			285.831,13

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Silvando Brito Santos  
 Prefeito(a)  
 33486468553

Rodrigo Alves Ferreira Rego  
 Tesoureiro(a)  
 006.637.875-30

Marilene de Souza Lédo Martins  
 Contador(a)  
 024.901/O-0





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2023 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS(I)</b>	6.642.190,00	6.642.190,00	7.674.728,49	115,55
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	324.070,00	324.070,00	108.933,15	33,61
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	87.260,00	87.260,00	153.988,58	176,47
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.302.560,00	3.302.560,00	5.375.700,23	162,77
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.928.300,00	2.928.300,00	2.036.106,53	69,53
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	48.226.830,00	48.226.830,00	31.856.277,98	66,06
Cota-Parte FPM	38.467.410,00	38.467.410,00	24.505.016,83	63,70
Cota-Parte ITR	8.880,00	8.880,00	15.507,92	174,64
Cota-Parte IPVA	844.100,00	844.100,00	676.206,06	80,11
Cota-Parte ICMS	8.839.800,00	8.839.800,00	6.621.302,96	74,90
Cota-Parte IPI-Exportação	66.640,00	66.640,00	38.244,21	57,39
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constituci	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEG.</b>	<b>54.869.020,00</b>	<b>54.869.020,00</b>	<b>39.531.006,47</b>	<b>72,05</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	1.855.360,82	2.145.860,82	1.697.531,67	166,86	1.143.738,03	63,49	1.110.096,53	61,76	553.793,64
Despesas Correntes	1.437.930,76	1.936.930,76	1.511.996,23	78,06	1.133.339,03	58,51	1.099.697,53	56,78	378.657,20
Despesas de Capital	417.430,06	208.930,06	185.535,44	88,80	10.399,00	4,98	10.399,00	4,98	175.136,44
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	4.056.450,40	5.294.034,40	4.588.524,44	87,00	3.790.082,70	71,86	3.608.998,20	68,43	798.441,74
Despesas Correntes	3.871.700,24	5.274.344,24	4.588.524,44	87,00	3.790.082,70	71,86	3.608.998,20	68,43	798.441,74
Despesas de Capital	184.750,16	19.690,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	254.250,34	232.250,34	125.460,00	54,84	78.665,04	34,39	78.665,04	34,39	46.794,96
Despesas Correntes	250.770,34	228.770,34	125.460,00	54,84	78.665,04	34,39	78.665,04	34,39	46.794,96
Despesas de Capital	3.480,00	3.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	163.160,24	203.160,24	149.708,23	74,97	129.830,48	65,02	129.830,48	65,02	19.877,75
Despesas Correntes	159.680,24	199.680,24	149.708,23	74,97	129.830,48	65,02	129.830,48	65,02	19.877,75
Despesas de Capital	3.480,00	3.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	699.550,46	993.006,46	882.352,00	89,27	704.981,09	71,33	667.514,77	67,54	177.370,91
Despesas Correntes	694.910,46	988.366,46	882.352,00	89,27	704.981,09	71,33	667.514,77	67,54	177.370,91
Despesas de Capital	4.640,00	4.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	3.296.227,74	2.449.825,45	1.688.620,62	68,99	1.293.204,30	52,83	1.208.995,90	49,39	395.416,32
Despesas Correntes	3.272.437,74	2.447.645,45	1.688.620,62	68,99	1.293.204,30	52,83	1.208.995,90	49,39	395.416,32
Despesas de Capital	23.790,00	2.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>10.325.000,00</b>	<b>11.318.137,71</b>	<b>9.132.196,96</b>	<b>80,69</b>	<b>7.140.501,64</b>	<b>63,08</b>	<b>6.804.100,92</b>	<b>60,11</b>	<b>1.991.695,32</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.132.196,96	7.140.501,64	6.804.100,92
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Ex	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>9.132.196,96</b>	<b>7.140.501,64</b>	<b>6.804.100,92</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x 15%(LC 141/2012)		5.929.650,97	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x %(Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada(XVIII)=(XVI(d ou e) - XVII)	3.202.545,99	1.210.850,67	874.449,95
Limite não Cumprido (XIV)=(XVIII)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM AS</b>	<b>23,10</b>	<b>18,06</b>	<b>17,21</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l)=(h-(i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(m-n), se <0, então (0)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se <0, então (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q-u)
Empenhos de 2023	5.929.650,97	7.140.501,64	0,00	46.244.943,57	0,00	0,00	7.118.628,89	9.126.314,68	0,00	0,00
Empenhos de 2022	340.562,90	8.162.590,52	0,00	567.481,80	0,00	0,00	526.808,15	40.673,65	0,00	0,00
Empenhos de 2021	5.668.479,16	7.117.131,00	0,00	205.428,94	0,00	0,00	205.428,94	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	4.337.960,77	5.429.049,16	0,00	322,80	0,00	0,00	322,80	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	7.663.163,70	0,00	7.663.163,70	276.890,89	0,00	0,00	273.890,89	3.000,00	4.184,02	7.658.979,68
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)=(XXI - XXII)</b>										0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa)=9w-(xouy)
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência (j)			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XX')	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)				
Proveniente da União	9.505.690,00	9.505.690,00	7.149.420,21	75,21
Proveniente dos Estados	8.205.730,00	8.205.730,00	6.860.725,96	83,61
Proveniente de outros Municípios	1.299.960,00	1.299.960,00	288.694,25	22,21
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
	1.420,00	1.420,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>9.517.110,00</b>	<b>9.517.110,00</b>	<b>7.149.420,21</b>	<b>75,12</b>

## DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.225.990,00	6.337.206,71	5.535.488,47	155,73	4.670.582,49	141,57	4.361.890,43	136,51	864.905,98
Despesas Correntes	4.313.960,00	6.108.704,00	5.380.927,68	88,09	4.516.021,70	73,93	4.207.329,64	68,87	864.905,98
Despesas de Capital	912.030,00	228.502,71	154.560,79	67,64	154.560,79	67,64	154.560,79	67,64	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.125.370,00	4.829.323,82	4.032.985,15	85,76	3.104.268,22	66,01	2.773.041,89	58,96	928.716,93
Despesas Correntes	3.227.230,00	4.702.914,24	4.032.985,15	85,76	3.104.268,22	66,01	2.773.041,89	58,96	928.716,93
Despesas de Capital	898.140,00	126.409,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	107.500,00	257.500,00	184.941,50	72,53	119.579,24	46,89	119.579,24	46,89	65.362,26
Despesas Correntes	105.000,00	255.000,00	184.941,50	72,53	119.579,24	46,89	119.579,24	46,89	65.362,26
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	274.500,00	84.500,00	11.970,00	16,63	7.177,25	9,97	7.177,25	9,97	4.792,75
Despesas Correntes	72.000,00	72.000,00	11.970,00	16,63	7.177,25	9,97	7.177,25	9,97	4.792,75
Despesas de Capital	202.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	155.500,00	194.500,00	134.000,00	69,79	106.916,60	55,69	106.916,60	55,69	27.083,40
Despesas Correntes	153.000,00	192.000,00	134.000,00	69,79	106.916,60	55,69	106.916,60	55,69	27.083,40
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	477.260,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	364.140,00	1.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	113.120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XXXVIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>10.366.120,00</b>	<b>11.704.310,53</b>	<b>9.899.385,12</b>	<b>84,58</b>	<b>8.008.523,80</b>	<b>68,42</b>	<b>7.368.605,41</b>	<b>62,95</b>	<b>1.890.861,32</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.081.350,82	8.483.067,53	7.233.020,14	85,26	5.814.320,52	68,54	5.471.986,96	64,50	1.418.699,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.181.820,40	10.123.358,22	8.621.509,59	85,16	6.894.350,92	68,10	6.382.040,09	63,04	1.727.158,67
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	361.750,34	489.750,34	310.401,50	63,38	198.244,28	40,47	198.244,28	40,47	112.157,22
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	437.660,24	287.660,24	161.678,23	56,20	137.007,73	47,62	137.007,73	47,62	24.670,50
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	855.050,46	1.187.506,46	1.016.352,00	85,59	811.897,69	68,36	774.431,37	65,21	204.454,31
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.773.487,74	2.451.105,45	1.688.620,62	68,89	1.293.204,30	52,76	1.208.995,90	49,32	395.416,32
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>20.691.120,00</b>	<b>23.022.448,24</b>	<b>19.031.582,08</b>	<b>82,67</b>	<b>15.149.025,44</b>	<b>65,80</b>	<b>14.172.706,33</b>	<b>61,56</b>	<b>3.882.556,64</b>



FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS



Silvando Brito Santos

Prefeito(a)

33486468553

Rodrigo Alves Ferreira Rego

Tesoureiro(a)

006.637.875-30

Marilene de Souza Léo Martins

Contador(a)

024.901/O-0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2023 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)
<b>TOTAL DE ATIVOS</b> Ativos Contabilizados na SPE		
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b> Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos		
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b> Obrigações Contratuais Riscos Não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Entre Federado, exacto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A Contratar (I.2)											
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (II.1) A Contratar (II.2)											
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>											
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V)=(I / IV)</b>											

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Nota:

Silvando Brito Santos  
Prefeito(a)  
33486468553

Rodrigo Alves Ferreira Rego  
Tesoureiro(a)  
006.637.875-30

Marilene de Souza Lédo Martins  
Contador(a)  
024.901/O-0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2023 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO**

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial				103.183.000,00	
Previsão Atualizada				103.183.000,00	
Receitas Realizadas				70.602.699,75	
Déficit Orçamentário				36.566.559,58	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00	
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial				103.183.000,00	
Créditos Adicionais				0,00	
Dotação Atualizada				138.183.000,00	
Despesas Empenhadas				119.901.957,57	
Despesas Liquidadas				107.143.765,67	
Despesas Pagas				104.416.144,86	
Superávit Orçamentário				0,00	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas				119.901.957,57	
Despesas Liquidadas				107.143.765,67	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida				83.995.269,85	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				83.495.269,85	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal				83.495.269,85	
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
<b>Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas</b>					
Receitas Realizadas				0,00	
Despesas Empenhadas				0,00	
Despesas Liquidadas				0,00	
Despesas Pagas				0,00	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				0,00	
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário		425.860,20	0,00	0,00	
Resultado Nominal		826.527,31	0,00	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		3.398.731,73	0,00	2.978.863,75	419.867,98
Poder Executivo		3.398.731,73	0,00	2.978.863,75	419.867,98
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>		592.266,19	0,00	310.185,02	282.081,17
Poder Executivo		592.266,19	0,00	310.185,02	282.081,17
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.990.997,92</b>	<b>0,00</b>	<b>3.289.048,77</b>	<b>701.949,15</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		26.737.152,26	25,00	103,55	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Renumeração dos Profissionais da Educação Básica		0,00	70,00	0,00	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		21.883,91	50,00	4.104.301,02	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		1.680.901,54	15,00	23.897.717,44	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito		0,00	30.000,00		
Despesa de Capital Líquida		8.640.894,83	2.313.982,39		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Pensões e Inativos Militares</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas da Alienação de Ativos		277.166,62	(207.406,62)		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos		7.140.501,64	15,00	18,06	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS





---

Silvando Brito Santos  
Prefeito(a)  
33486468553

Rodrigo Alves Ferreira Rego  
Tesoureiro(a)  
006.637.875-30

Marilene de Souza Lédo Martins  
Contador(a)  
024.901/O-0





## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão:

Unidade: (Todos)

Período: 01/10/2023 a 31/10/2023

Tp Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Liquido
0000										
Total de Registros:		0					Total :	0,00	0,00	0,00

Silvando Brito Santos  
Prefeito(a)  
33486468553

Rodrigo Alves Ferreira Rego  
Tesoureiro(a)  
006.637.875-30

Marilene de Souza Lédo Martins  
Contador(a)  
024.901/O-0



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-2023 / REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: (SRP) Registro de Preços para aquisição eventual, parcelada de eletrodomésticos, equipamentos e instrumentos de uso médico, hospitalares, todos em atendimento as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Oliveira dos Brejinhos, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos. Abertura: 06/12/2023, às 08:30 horas. Edital/Informações: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e na sede da Prefeitura situada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – Bahia, de segunda à sexta-feira, das 08 às 12 horas. Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretário de Administração. Oliveira dos Brejinhos, 23/11/2023.



## DESPACHO ADMINISTRATIVO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 013-2023

### ATO: REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013-2023

#### I - DO OBJETO

Trata-se de revogação do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a contratação dos serviços de ampliação do sistema de abastecimento de água no povoado de Chapada do Arroz, zona rural de Oliveira dos Brejinhos/BA, conforme convênio CERB nº 104449 e nos termos e condições do edital, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos.

#### II – DA SÍNTESE DOS FATOS

A administração municipal após publicação do certame constatou equívocos na planilha orçamentária, não podendo ser sanada através de errata, devendo neste caso proceder a correção.

Sob esta evidência, a licitação não atingirá a finalidade de assegurar a maior vantajosidade para Administração Pública, não dando concreção ao princípio da eficiência, entende-se cabível a revogação do procedimento, permitida pelo art. 49 da Lei nº 8666/93, caso o Edital não seja corrigido.

Desta forma, em observância aos princípios basilares da Constituição e da Lei Federal nº 8.666/93, o processo será submetido a decisão da autoridade competente, em conformidade com o que dispõe o artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e a decisão será pela revogação do processo de licitação – Tomada de Preços nº 013-2023.

#### III - DA FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre-nos salientar que a administração municipal iniciou o procedimento licitatório objetivando a contratação dos serviços de ampliação do sistema de abastecimento de água no povoado de Chapada do Arroz, no município de Oliveira dos Brejinhos/BA.

Convém mencionar que após publicação do referido edital foi constatado erros na confecção da planilha orçamentária, não podendo ser sanada através de errata. Assim, a Prefeitura deverá tomar as devidas providências antes de efetuar sua republicação.

Nesse caso, a revogação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a administração pública antes que os defeitos do Edital sejam devidamente sanados.

Desta forma, a Prefeitura não poderá se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da Lei nº 8.666/93.

A aplicação da revogação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for, perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato. Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da licitação e a suspensão da celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade.

Acerca do assunto, o artigo 49 “caput” da Lei 8.666/93, in verbis, preceitua que:

***“Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e***



*suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.” (Grifo nosso).*

Verifica-se pela leitura do dispositivo anterior que, não sendo conveniente e oportuna para a Administração, esta tem a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, acarretando inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação.

Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9ª Edição. São Paulo. 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação:

*“A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (...) Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente”. (Grifo nosso)*

Desse modo, a Administração ao constatar a inconveniência e a inoportunidade poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

#### **IV - DA DECISÃO**

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, a Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos, decide pela revogação do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 013-2023, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Oliveira dos Brejinhos, 23 de novembro de 2023.

**SILVANDO BRITO SANTOS**

*Prefeito Municipal*

*De acordo,*  
**RÔMULO REIS DA SILVA CHAVES**  
Procurador do Município



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023)**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição parcelada de 1.500 (mil e quinhentas) cestas básicas, com aquisição sob demanda da Secretaria de Assistência Social, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos e na proposta de preços vencedora.

Na qualidade de Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de minhas atribuições legais, com base no Art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93; e

Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal nos autos do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 027/2023, diante da legalidade dos atos praticados, considerando as transcrições do termo do processo do Sistema de Registro de Preços, reconheço conforme abaixo:

**TMM MURITIBA ALIMENTOS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 46.436.539/0001-99, sediada na Rua Dr. Joaquim, Laranjeiras, nº 226, Bairro Jardim Cruzeiro, Feira de Santana-BA, vencedora para o lote único no valor total de R\$ 102.555,00 (Cento e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais),

**DECIDO,**

**HOMOLOGAR** a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº. 027/2023 - Pregão Eletrônico nº. 027/2023, pois a proposta de preços apresenta vantajosa à administração e, diante das considerações acima apresentadas, **RATIFICAR** como vencedor o licitante aqui identificado, conforme proposta vencedora.

**AUTORIZO**, portanto, o fornecimento do objeto de que trata a presente licitação.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 20 de novembro de 2023.

**SILVANDO BRITO SANTOS  
Prefeito Municipal**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023)**

**Objeto:** prestação dos serviços de organização de corrida amadora de rua, com fornecimento de material e equipamentos necessários, e fornecimento de camisetas, chips, medalhas e troféus, conforme termo e condições contidas em Edital e seus anexos.

Na qualidade de Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de minhas atribuições legais, com base no Art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93; e

Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal nos autos do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 028/2023, diante da legalidade dos atos praticados, considerando as transcrições do termo de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 028-2023, reconheço conforme abaixo:

**MS SPORT CRONOMETRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 34.045.700/0001-14, sediada na Rua Josefino Moreira de Castro, nº 281, São Gotardo, Bom Jesus da Lapa-BA, vencedora para o lote único no valor total de R\$ 20.999,90 (Vinte mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos),

**DECIDO.**

Homologar a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº. 028/2023 - Pregão Eletrônico nº. 028/2023, pois a proposta de preços apresenta vantajosa à administração e, diante das considerações acima apresentadas, **RATIFICAR** como vencedor o licitante aqui identificado, conforme proposta vencedora.

AUTORIZO, portanto, a contratação do objeto de que trata a presente licitação.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 17 de novembro de 2023.

**SILVANDO BRITO SANTOS**  
Prefeito Municipal



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 12-2023**

**Objeto** contratação dos serviços de engenharia para execução de obras de construção de quadra poliesportiva com cobertura na Escola Municipal Antônio Vieira, povoado de Chapada de Cima, zona rural de Oliveira dos Brejinhos/BA, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos.

Na qualidade de Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de minhas atribuições legais, com base no Art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93; e

Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal nos autos do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 012-2023, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, e diante da legalidade dos atos praticados, reconheço, conforme abaixo:

- **T N LOCADAORA E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.972.352/0001-74, com sede na Avenida Abelardo Veloso, 497, Centro, Amargosa-BA, CEP: 45.300-000.

**DECIDO.**

HOMOLOGAR e ADJUDICAR à licitante T N LOCADAORA E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 18.972.352/0001-74, o objeto ora licitado e efetivado no Processo Administrativo PMOB/BA nº 12-2023 – TOMADA DE PREÇOS nº 12-2023, pois a proposta de preço apresenta vantajosa à administração e, diante das considerações acima apresentadas, RATIFICAR como vencedora a licitante aqui identificada.

AUTORIZO, portanto, a contratação do objeto de que trata a presente licitação.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 24 de novembro de 2023.

**SILVANDO BRITO SANTOS**  
*Prefeito Municipal*





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

*“Administração com muito Amor e Trabalho”*



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049-2023-SRP**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2023-SRP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, com sede na Praça João Nery Sant’Ana, nº 197 – Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.798.905/0001-09, neste ato representado(a) pelo Prefeito, Sr. Silvano Brito Santos, brasileiro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma ELETRÔNICA, sob nº 027/2023, para REGISTRO DE PREÇOS - processo administrativo PMOB n.º 027/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ao Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 127/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição parcelada de 1.500 (mil e quinhentas) cestas básicas, fornecimento sob demanda da Secretaria de Assistência Social do município de Oliveira dos Brejinhos, conforme termos e condições contidas em Edital e no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 027-2023.

### 2. DOS PREÇOS E DOS LANCES

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

<b>FORNECEDOR</b>	<i>T M M Muritiba Alimentos Ltda</i>	<b>CNPJ N.º</b>	<i>46.436.539/0001-99</i>			
<b>ENDEREÇO</b>	<i>Rua - Dr. Joaquim, Laranjeiras, nº 226, Sala 04</i>	<b>CIDADE:</b>	<i>Feira de Santana-BA</i>			
<b>TELEFONE</b>	<i>(75) 99238-2615</i>	<b>E-MAIL:</b>	<i>tmmmuritibaalimentos@gmail.com</i>			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<i>Telma Maria Magalhães Muritiba</i>	<b>CARGO:</b>	<i>Representante</i>			
<b>LOTE ÚNICO</b>						
<b>N.º ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QNT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNITÁRIO R\$</b>	<b>TOTAL R\$</b>
1.1	<i>Kit Alimentação – Cestas Básica - acondicionado em saco plástico transparente e resistente, contendo cada kit: 4 pacotes de arroz de 01 kg 2 pacotes de feijão carioca de 01 kg 1 pacote de macarrão espaguete 500 gr 1 pacote de leite em pó integral 200 g 01 pacote de farinha de mandioca 01 kg 02 pacotes de flocos de milho (flocão) 500g 01 unidade de óleo de soja de 900ml 01 extrato de tomate de 340g 01 pacote de açúcar cristal 01 kg. 01 biscoito cream cracker 400g 01 café pó torrado e moído, 250g.</i>	1500	Kit Cestas Básicas	Conforme Proposta de Preços	68,37	102.555,00

### 3. DA HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

Após a classificação provisória da licitante, passa à abertura do envelope 02 de habilitação da empresa arrematante. Após análise dos documentos de habilitação da empresa **TMM Muritiba Alimentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 46.436.539/0001-99, declara habilitada e por consequência, vencedora.





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

*“Administração com muito Amor e Trabalho”*



#### **4. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS**

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção. Nenhum representante manifesta interesse na interposição de recurso.

#### **5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses, a partir da data fixada neste documento, não podendo ser prorrogada.

#### **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público;

6.9.2. A pedido do fornecedor.





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
*“Administração com muito Amor e Trabalho”*



## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Oliveira dos Brejinhos, 20 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**SILVANDO BRITO SANTOS**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 46.436.539/0001-99

\_\_\_\_\_  
**SIRLENE SODRÉ ORMAONDE**  
Fiscal

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**EXTRATO DE CONTRATO N° 06-2023(TP)**

Ato: Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia n° 006-2023(TP). Origem: Processo licitatório Tomada de Preços n° 012-2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ n°. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, n° 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvando Brito Santos. Contratada: TN Locadora e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ n° 18.972.352/0001-74, empresa com sede na Avenida Abelardo Veloso, n° 497 – Centro, Amargosa – BA. Objeto do contrato: prestação dos engenharia para execução de obras de construção de quadra poliesportiva com cobertura na Escola Municipal Antônio Vieira, povoado de Chapada de Cima, zona rural de Oliveira dos Brejinhos/BA, conforme termos e condições contidas em edital e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este termo contratual. Vigência: 24/11/2023 a 24/11/2024. Valor Global: R\$ 701.795,91 (setecentos e um mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos). Assinaturas: 24/11/2023 – Silvando Brito Santos, pela Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Contratante, Roberto Sales da Silva, pela Contratada TN Locadora e Serviços Ltda.

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 24/11/2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL  
OLIVEIRA DOS  
BREJINHOS



**EXTRATO DE CONTRATO DE CONTRATO N° 047-2023(PE)**

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços n° 047-2023(PE). Origem: Pregão Eletrônico n° 028-2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ n°. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, n° 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos. Contratada: MS Sport Cronometragem e Eventos Esportivos Ltda, inscrita no CNPJ n° 34.045.700/0001-14, Rua Josefino Moreira de Castro, n° 281, São Gotardo, Bom Jesus da Lapa-BA, CEP: 47.600-000. Objeto: contratação dos serviços de organização de corrida amadora de rua, com fornecimento de material e equipamentos necessários, e fornecimento de camisetas, chips, medalhas e troféus, conforme termo e condições contidas em edital e seus anexos. Vigência: 17/11/2023 à 17/02/2023. Valor global: R\$ 20.999,90 (Vinte mil novecentos e noventa e nove reais noventa centavos). Assinaturas: em 17 de novembro de 2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos - Contratante /MS Sport Cronometragem e Eventos Esportivos Ltda – Contratada.

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Ba, na data de 17 de novembro de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FC5C-25AA-1D3E-A6ED-9345> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FC5C-25AA-1D3E-A6ED-9345



### Hash do Documento

6c3839973e8878e41258fd2ac86ac687390896341ff49f28213816c1f5f72c9e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/11/2023 17:48 UTC-03:00